



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
PROCURADORIA GERAL
SETOR DE CONTRATOS E CONVENIOS

TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 051/2016 PROVENIENTE DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016/PMAP FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE, EM 07 DE MARÇO DE 2016, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE GENÊROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL PARA O CALENDÁRIO 2016, NESTE MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.267.989/0001-21, com sede à Rua Raimunda Mendes de Queiroz, 306, Bairro Vila Nova, CEP 68.658-00, Aurora do Pará- PA, neste ato representada pelo Exmº. Prefeito Municipal Srº **Jorge Pereira de Oliveira**, inscrito no CPF nº 028.579.792-15 e RG nº 2806814/SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Santo Antônio, Bairro Centro, neste Município **CONTRATANTE** e a Sra. **MARIA ROSIANE OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Educação, Ordenadora do Fundo Municipal de Educação, titular da cédula de identidade nº 3419232 SSP/PA, CPF (MF) nº. 621.561.522-68, residente e domiciliada na cidade de Aurora do Pará, Estado do Pará, à Rua Almeida nº 691, bairro: Aparecida, doravante denominada **CONTRATANTE** e por outro lado, a Empresa **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE**, inscrita no CNPJ 15.232.790/0001-08, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede no Rodovia PA 252, S/N, KM 16, Comunidade São Pedro Zona Rural, tem entre si justo e acordado o

presente **Termo Aditivo de 25% do Contrato**, regido pelas seguintes cláusulas e condições, nos termos dos que dispõe o art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto **aditar em 25% (vinte e cinco por cento) o contrato nº 51/2016** proveniente da Chamada Pública (Dispensa de Licitação) nº 001/2016 – PMAP relativo à aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar para os alunos da rede municipal para o calendário de 2016 firmado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

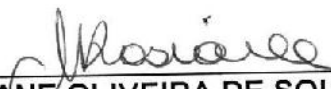
Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato.

E por estarem assim de pleno acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Aurora do Pará, 11 de novembro de 2016.



JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MARIA ROSEANE OLIVEIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA
FAMILIAR DO NORDESTE PARAENSE
CNPJ Nº 15.232.790/0001-08
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS

1- _____

Nome

CPF: _____

2- _____

Nome

CPF: _____